



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2269 de 03 de Novembro de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 105/2022

#### NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Samuel de Freitas Martins para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, a partir do dia 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 01 de Novembro de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 015/2022 - ESTAGIÁRIO:** WILLIAM DOS SANTOS NEVES. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/10/2022. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interviente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Licitações: Pregão Eletrônico

#### Licitações: Pregão Eletrônico

**Prefeitura Municipal de Mariana MG-** Pregão Eletrônico nº028/2022 PRC 171/2022. SUPENSÃO da licitação para análise do edital. Objeto: Contratação de empresa para locação em montagem de tendas e estruturas em eventos do Município pertencentes as Secretarias de Cultura. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 01 de novembro de 2022.

### Processo Seletivo: Editais

#### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 185/2022

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido**

**pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;

- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação )**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB)**;
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

**Nas datas 03 e 04 de novembro de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

#### **Engenheiro Civil:**

**Nome:**

ARTUR FRANCISCO MENDONÇA DA SILVA PIVA FERREIRA

FLÁVIO MAIA MATOS

**Data de nascimento:**

21/11/1989

21/11/1991

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

O MUNICÍPIO DE MARIANA - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável, torna público as publicações das licenças e seus respectivos Termos de Compromissos das Contrapartidas Ambientais:

### **1. LICENÇA AMBIENTAL.**

Nome da Empresa: **Ronaldo Geraldo Bailon**; CNPJ:18.295.303/0001-44; PRO nº1900/2021; Licença Ambiental nº11/2021; Objeto: Oficinas Mecânicas, elétricas ou de Lanternagem; Data da Assinatura: 27/07/2021; Data do Vencimento: 27/07/2025; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 27/07/2021; Denise Coelho de Almeida. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### **1. CONTRAPARTIDA AMBIENTAL**

Compromissário: **MUNICÍPIO DE MARIANA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-000 ; Compromitente: **Ronaldo Geraldo Bailon**; CNPJ: 18.295.303/0001-44; PRO nº1900/2021; Licença Ambiental nº11/2021; Objeto: Oficinas Mecânicas, Elétricas ou de Lanternagem; Data do Vencimento: 27/07/2025; Valor do Investimento R\$ 80.000,00; Percentual da Contrapartida: 0,25%; Valor da Contrapartida R\$200,00; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 05/10/2021; Denise Coelho de Almeida. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### **1. LICENÇA AMBIENTAL.**

Nome da Empresa: **Supermercados BH Comércio de alimentos S/A**; CNPJ: 04.641.376/0259-88; PRO nº1713/2022; Licença Ambiental nº16/2022; Objeto: comércio varejista em geral; Data da Assinatura: 30/05/2022 Data do Vencimento: 30/05/2026; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 30/05/2022. Denise Coelho de Almeida. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### **1. CONTRAPARTIDA AMBIENTAL**

Compromissário: **MUNICÍPIO DE MARIANA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no

CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-000; Compromitente: **Supermercados BH Comércio de alimentos S/A**; CNPJ: 04.641.376/0259-88 TCC nº 0033/22022; PRO nº 1713/2022; Licença Ambiental nº 16/2022; Objeto: comércio varejista em geral ; Data do Vencimento:300/05/2026; Valor do Investimento R\$ 1.000.000,00; Percentual da Contrapartida: 0,25%; Valor da Contrapartida R\$2.490,00; Conversão em Equipamentos objeto: 15 placas ACM adesivada “proibido jogar lixo” 80x60cm; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 24/06/2022. Denise Coelho de Almeida. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### 1. LICENÇA AMBIENTAL.

Nome da Empresa: **Fabiana Marcia Pereira Silva**; CNPJ: 10.667.158/0002-54; PRO nº4753/2021; Licença Ambiental nº04/2022; Objeto: Oficinas Mecânicas, elétricas ou de Lanternagem; Data da Assinatura: 25/01/2022; Data do Vencimento: 25/01/2026; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 25/01/2022; Denise Coelho de Almeida. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### 1. CONTRAPARTIDA AMBIENTAL.

Compromissário: **MUNICÍPIO DE MARIANA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-000; Compromitente: **Fabiana Marcia Pereira Silva**; CNPJ: 10.667.158/0002-54; PRO nº4753/2021; Licença Ambiental nº04/2022; Objeto: Oficinas Mecânicas, Elétricas ou de Lanternagem; Data do Vencimento: 25/01/2026; Valor do Investimento R\$ 20.000,00; Percentual da Contrapartida: 1%; Valor da Contrapartida R\$200,00; Conversão em equipamentos objeto: 15 pendrives com 64GB; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 29/07/2022; Denise Coelho de Almeida. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### 4. LICENÇA AMBIENTAL.

Nome da Empresa: **Posto Perseverança LTDA** ; CNPJ:18.295.303/0001-44; PRO nº2082/2021; Licença Ambiental nº08/2021; Objeto: posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis : Data da Assinatura: 20/07/2021; Data do Vencimento: 20/07/2025; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 20/07/2021; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### **4.1. CONTRAPARTIDA AMBIENTAL.**

Compromissário: **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-000; Compromitente: **Posto Perseverança LTDA**; CNPJ: 18.295.303/0001-44; PRO nº2082/2021; Licença Ambiental nº08/2021; Objeto: Posto de Abastecimento, Instalações de Sistema Retalhistas e Postos Flutuantes de Combustíveis; Data do Vencimento:20/07/2025; Valor do Investimento R\$ 380.000,00; Percentual da Contrapartida: 0,50%; Valor da Contrapartida R\$1.900,00; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 22/09/2021; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

##### **1. LICENÇA AMBIENTAL.**

Nome da Empresa: **Organização Comercial Sobreira** ; CNPJ: 04.028.459/0001-54; PRO nº4203/2020; Licença Ambiental nº28/2020; Objeto: aterro de resíduos de construção civil (classe A), exceto aterro previsto para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado de ocupação/F -05-18-1 Área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos: Data da Assinatura: 16/11/2020 Data do Vencimento: 16/11/1014; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 16/11/2020; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

##### **1. CONTRAPARTIDA AMBIENTAL.**

Compromissário: **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-000; Compromitente: **Organização Comercial Sobreira**; CNPJ: 04.028.459/0001-54; PRO nº4203/2020; Licença Ambiental nº 28/2020; Objeto: aterro de resíduos de construção civil (classe A), exceto aterro previsto para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado de ocupação/F -05-18-1 Área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Data do Vencimento:16/11/2024; Valor do Investimento R\$ 120.000,00; Percentual da Contrapartida: 1%; Valor da Contrapartida R\$ 1.200,00; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 14/01/2020; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

##### **1. LICENÇA AMBIENTAL.**

Nome da Empresa: **Converte GNV Mariana LTDA**; CNPJ: 35.517.518/0001-81; PRO nº2189/20020;

Licença Ambiental nº25/2020; Objeto: comércio varejista em geral; Data da Assinatura: 21/10/2020  
Data do Vencimento: 21/10/2024; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente -  
FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a  
Resolução 001/2020 - CSS; Data: 30/05/2022; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de  
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### 1. **CONTRAPARTIDA AMBIENTAL.**

Compromissário: **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ  
sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro  
Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-000; Compromitente: **Converte GNV Mariana LTDA**; CNPJ:  
35.517.518/0001-81; PRO nº2189/2020; Licença Ambiental nº25/2020; Objeto: comércio varejista em  
geral ; Data do Vencimento:21/10/2024; Valor do Investimento R\$ 11.000,00; Percentual da  
Contrapartida: 1%; Valor da Contrapartida R\$119,62; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de  
Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em  
consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 24/06/2022; Denise Coelho de Almeida-  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### 1. **LICENÇA AMBIENTAL**

Nome da Empresa: **MG Drill Denotações e Perfurações LTDA**; CNPJ:18.295.303/0001-44; PRO  
nº4507/2022; Objeto: Extração de rocha para produção de brita; Data da Assinatura: 11/08/2020;  
Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c  
Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data:  
11/08/2020; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável.

#### 1. **CONTRAPARTIDA AMBIENTAL.**

Compromissário: **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ  
sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro  
Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-000; Compromitente: **MG Drill Denotações e Perfurações  
LTDA**; CNPJ: 18.295.303/0001-44; PRO nº4507/2022; Objeto: Extração de rocha para produção de  
brita; Valor do Investimento R\$ 58.000,00; Percentual da Contrapartida: 1%; Valor da Contrapartida  
R\$ 589,00; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art.  
32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS;  
Data: 26/08/2020; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável.

#### 1. **LICENÇA AMBIENTAL**

Nome da Empresa: **Elias e Guimarães Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA**; CNPJ: 05.089.418/0001-30; PRO nº8976/2019; Licença Ambiental nº05/2020; Objeto: posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis : Data da Assinatura: 03/02/2020; Data do Vencimento: 03/02/2024; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 03/02/2020; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### 1. **CONTRAPARTIDA AMBIENTAL.**

Compromissário: O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-000; Compromitente: **Elias e Guimarães Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA**; CNPJ: 05.089.418/0001-30; TCC nº 003/22022; PRO nº8976/2019; Licença Ambiental nº 05/2020; Objeto: posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; Data do Vencimento:03/02/2024; Valor do Investimento R\$ 1.152.645,11; Percentual da Contrapartida: 0,50%; Valor da Contrapartida R\$5.850,00; Conversão em Equipamentos objeto: lavagem de 3 caminhões durante 7 meses e a lavagem de 2 gols durante 6 meses; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 01/04/2022; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### 1. **LICENÇA AMBIENTAL**

Nome da Empresa: **Auto Posto Sucesso Comércio de Combustível** ; CNPJ:32.404.944/0001-10; PRO nº5168/2022; Licença Ambiental nº25/2022; Objeto: posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis : Data da Assinatura: 19/08/2022; Data do Vencimento: 19/08/2026; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 19/08/2022; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### 1. **CONTRAPARTIDA AMBIENTAL.**

Compromissário: **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-000; Compromitente: **Auto Posto Sucesso Comércio de Combustível**; CNPJ: 32.404.944/0001-10; PRO nº5168/2022; Licença Ambiental nº 24/2022; Objeto: Posto de Abastecimento, Instalações de Sistema Retalhistas e Postos Flutuantes de Combustíveis; Data do Vencimento:19/08/2026; Valor do Investimento R\$ 200.000,00; Percentual da

Contrapartida: 0,50%; Valor da Contrapartida R\$1.000,00; Conversão em Equipamentos objeto: 3 placas ACM adesivada 80X60cm e 1 pendrive; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Data: 22/08/2022; Denise Coelho de Almeida-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

---

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº186, 01 de novembro de 2022.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 02,05 e 06 de novembro de 2022:

#### **1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Marcio Ferreira Pinto

Otacílio Pereira da Silva (02/11 e 05/11)

#### **2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:**

Leandra Aparecida Moreira ( 02/11 e 05/11)

Marcilio Sebastião de Souza

Marilene Gonçalves Godinho (02/11 e 05/11)

Rosevânia Maria Rosa (02/11 e 05/11)

Rozimeire Lucas dos Santos (06/11)

Silvio Cervino (02/11 e 05/11)

Wladimir Estefane de Castro

### **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Bruno Gonçalves da Silva

Chaiany Cristina Crispim (02/11 Compensação)

Cleyson Geraldo da Silva

Diego de Jesus Martins (02/11 e 05/11)

Eugênio Gomes Martins Pinto (05/11 e 06/11)

Flávio Maciel (02/11)

Geraldo Carneiro da Silva (02/11)

João Marcos Rosa (02/11 e 05/11)

Leonardo Aparecido Gomes da Silva

Nilton Frade Coelho

Ronaldo Adriano Anacleto

Roselene da Silva Angélico

Sidnei Costa (06/11)

### **4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

Antônio Carlos Ambrózio (Águas Claras)

Caetano Dias Novaes ( Claudio Manoel)

Eugenio Martins Filho (Goiabeiras)

Evandro da Silva Pontes

Everaldo Castro Maia (Mainart)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Pedro Benigno Patrício (Furquim)

Sidimar Ramos Sacramento

**5) Manobras:**

Anderson Gonzalez Bibiano (Cabanas)

Geraldo Emanuel da Silva (Centro)

José Taciano Braz(Cabanas)

**6) Apoio/Almoxarifado:**

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 01 de novembro de 2022.

**Ronaldo Camêlo da silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana